

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XI no.1541, sexta-feira, 27 de setembro de 2013 | Edição de hoje - 02 páginas

PORTARIAS

PORTARIA 570/13

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica exonerada a partir de 01 de outubro de 2013, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador William José da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Dayanna Silvério Garcia.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 26 de setembro de 2013.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 571/13

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica nomeada a partir de 02 de outubro de 2013, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador William José da Silva:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Catarina Maria Abrão da Silva.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 26 de setembro de 2013.

MARCIO NOBRE

Presidente

PORTARIA 572/13

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica exonerado a partir de 02 de outubro de 2013, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Neivaldo de Lima Virgílio:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02

José Misael Viana Paniago.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 26 de setembro de 2013.

MARCIO NOBRE

Presidente



Parainformações e inscrições

3239-1152

matricula.escola@camarauberlandia.mg.gov.br



ESCOLA DO

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

TERMOS

TERMO DE CANCELAMENTO DO ADITAMENTO Nº 005/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, considerando a alteração do objeto do aditamento nº 005/2013 firmado com a Fundação Rádio e Televisão de Uberlândia - RTU, resolve, tornar sem efeito o referido termo aditivo formalizado no dia 10 de julho de 2013, publicado no jornal Legislativo na data de 02 de agosto de 2013.

Publique-se para ciência dos interessados.

Uberlândia, 25 de setembro de 2013.

Marcio Teixeira Nobre

Presidente

**ACOMPANHE AS TRANSMISSÕES DAS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
PELA TV LEGISLATIVA
NOS CANAIS 5 E 17 (CABO) 4 (ABERTO)**

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 029/2013, Processos nº 092 e 088/2013, tipo menor preço por item.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, permanentes, processamento de dados, copa e cozinha, obedecidas às quantidades, especificações e características mínimas previstas no Edital em referência.

DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: quarta-feira, 09 de outubro de 2013.

HORÁRIO: 09:00hs. (Horário de Brasília/DF)

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE JOÃO PEDRO GUSTIN.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: SEÇÃO DE PROTOCOLO.

Informações: Departamento de Licitações e Compras, e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br, telefones 34 3239-1137 / 3239-1196 / 3239-1194.

Obtenção do Edital: sítio eletrônico www.camarauberlandia.mg.gov.br.

Endereço: Todos os locais constantes neste Aviso, localizam-se na Câmara Municipal de Uberlândia, Av. João Naves de Ávila, nº 1617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia/Minas Gerais.

Uberlândia, 27 de setembro de 2013.

Giovanna Ap. da Cruz Santos
Pregoeira



PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES
CONSULTE OS EDITAIS
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR
OU FAÇA CONTATO
COMPRAS@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR
(34) 3239-1137 / 3239-1196

Para informações e inscrições

3239-1152

matricula.escola@camarauberlandia.mg.gov.br

ESCOLA DO

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

O LEGISLATIVO | Ano XI no.1541, sexta-feira, 27 de setembro de 2013 | Edição de hoje - 02 páginas - Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG - criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Editado e produzido pela Divisão de Jornalismo da Câmara Municipal de Uberlândia.

Diretora de Comunicação: Núbia Carvalho; Chefe da Seção de Jornalismo: Pedro Jorge dos Reis MG07436JP; Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. Reg: 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Pedro Reis e Lissandro Ijanc; Contatos: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br - Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | 3239.1130

www.camarauberlandia.mg.gov.br